



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/01

Fls : Nº 04
Proc: Nº 1124/01

Dispõe sobre: "Concessão da LÁUREA DE MÉRITO intitulada "CÂMARA CIDADÃ", à STUDIO M. COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – GAZAR".

JAQUES ARTUR MUNHOZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art 1º. Fica concedida a LÁUREA DE MÉRITO, intitulada "CÂMARA CIDADÃ", à STUDIO M. COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA – GAZAR, na pessoa de seus proprietários JOSÉ CARLOS NUNES e MARLUCE FERNANDES ALBUQUERQUE NUNES.

Art 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 18 de setembro de 2001.

JAQUES ARTUR MUNHOZ
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º. Secretário

ANTONIO FURLAN FILHO
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa

MARIA ANGELA FARIA LOPES
Diretora Téc. Legislativa